A TRIBUTAÇÃO DO STREAMING

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Gabriel Alexsander Barbosa Lana

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Para começar a entender a tributação do streaming precisamos entender o que é e como surgiu .Segundo documentos históricos, os primeiros registros de cobranças de impostos foram encontrados na Mesopotâmia e datam em 4.000 A.C. Nestes registros, foi percebido a exigência de que parte da colheita de alimentos fosse destinada ao governo e foi assim que começou e hoje se tornou o conjunto de leis, normas e procedimentos que regem a arrecadação de impostos, taxas e contribuições obrigatórias pelo Estado. Esses tributos são usados para financiar as atividades do governo, como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e outras áreas.
Já o streaming é mais recente no começo dos anos de 1990, o nome dado à tecnologia de transmitir dados, como vídeos e áudios, através da internet sem a necessidade de baixar o conteúdo em um dispositivo. Agora que você entende as diferenças vamos começar

Objetivo

O desenvolvimento da economia digital no Brasil vem de uma crescente que é difícil de identificar os serviços relacionados à desmaterialização de bens que antes eram fisicos e agora são online a tributação do streaming. E à mudança na forma de consumir bens e serviços, a adequação do streaming deve ser avaliada à materialidade do ICMS ISS e o consequente conflito entre estados e municípios

Material e Métodos

os materiais e métodos que foram utilizados para esse congresso nacional de pesquisa jurídica como base para essa foram fóruns da Internet, IBDT(instituto brasileiro de direito tributário), vídeo aulas disponíveis youtube e em alguns blogs, artigos de pesquisa ,FGV(Fundação Getulio Vargas direito RIO), artigos científicos. linha de raciocino adotada no processo dessa pesquisa e o método utilizado foi a indutiva

Resultados e Discussão

O imposto sobre valor agregado (IVA) é um tipo de imposto usado para tributar o consumo de bens e serviços. Como são utilizados nos estados membros da União Europeia (UE). A tributação não acompanha o desenvolvimento tecnologico, que por sua vez derrotou a materialidade e a presença física das partes negociadoras. A falta de desenvolvimento afetou o sistema tributário nacional. Embora nosso pais possui o IVA, existem vários impostos sobre bens e serviços. São eles: (ICMS), (ISS),(IPI) entre outros Seguindo nossa

constituição deu diferentes poderes a diferentes uniio de plataformas de streaming.

Conclusão

Uma possível solução para os problemas domésticos aceita pela tributação internacional seria o IVA, por se tratar de um imposto único destinado a tributar o consumo. Mas essa solução também traz desafios que estão sendo discutidos na OCDE, porque a tributação da economia digital é um desafio global. O trabalho trata das soluções propostas pela organização, com o objetivo de aplicá-las a questões estritamente nacionais.

Referências

Tributação sobre Streaming no mbito do Sistema Tributário Brasileiro.pdf
A TRIBUTAÇÃO DO STREAMING.pdf
https://ibdt.org.br/RDTA/a-tributacao-do-streaming/